



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / [www.itambedomatodentro.mg.gov.br](http://www.itambedomatodentro.mg.gov.br)



### ATA DE REUNIÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação dos serviços de acesso à internet, através de instalação, configuração, manutenção e suporte de um circuito de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024, as 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, reuniu-se a Comissão de Licitações e Contratações, nomeada pela Portaria nº 001/2024 de 12 de Janeiro de 2024, para deliberar sobre a requisição oriunda da Secretaria Municipal de Administração, para o objeto acima descrito, tudo de acordo com o termo de referência que acompanha a referida requisição.

Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitações e Contratações, analisou as peças processuais compostas dos seguintes documentos: Documento de formalização de demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; 03 (três) orçamentos; Atestado de Disponibilidade Orçamentaria; Atestado de Recursos Financeiros; Autorização de Abertura pela Autoridade Competente; Portaria de nomeação da equipe; Autuação; Aviso de Dispensa e Aviso de Publicações.

A pretensão da secretaria requisitante é formalizar o contrato mediante dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;*

Nos autos foi verificado que a Secretaria Municipal de Administração apresentou documento de justificativa da dispensa de licitação, com a devida justificativa de Preço e também foram informadas a disponibilidade orçamentaria e financeira para a devida contratação.

A Dispensa de Licitação foi devidamente divulgada na forma do Parágrafo 3º, Art. 75, da lei 14.133/21, ficando disponibilizada no site oficial do Município, também, teve seu aviso/extrato publicado no diário do município de Itambé do Mato Dentro e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Encerrada o prazo de envio das propostas, nas condições previstas, no regulamento da Dispensa de Licitação, a Agente de Contratação, verificou o site oficial do Município, para averiguação final. A presente dispensa de licitação tem como interessadas:

Fornecedor: PLUG SUPERNET TELECON SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

Fornecedor: COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / [www.itambedomatodentro.mg.gov.br](http://www.itambedomatodentro.mg.gov.br)



Feito isto, analisou-se a conformidade das propostas apresentadas e constatou-se as suas regularidades. Constatado o atendimento as condições impostas, passou-se a verificação para os valores propostos, na seguinte ordem de classificação:

**1º lugar: Fornecedor:** PLUG SUPERNET TELECON SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – **Valor Total: R\$ 36.460,80** (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) - **Valor Mensal: R\$ 189,90** (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).

**2º lugar: Fornecedor:** COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – **Valor Total: R\$ 38.208,00** (trinta e oito mil e duzentos e oito reais) - **Valor Mensal: R\$ 199,00** (cento e noventa e nove reais).

O fornecedor PLUG SUPERNET TELECON SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, apresentou proposta em regularidade com a Dispensa de Licitação e com valor inferior ao valor médio da Administração, dessa forma, diante de todas as considerações citadas acima, diante da justificativa apresentada pela Secretaria Requisitante, com a autorização da Prefeita Municipal, a Comissão de Licitações e Contratações, resolve pela classificação da empresa: PLUG SUPERNET TELECON SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

A empresa supracitada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para encaminhar os documentos de habilitação, como previsto **no item 5.3, subitem, 5.3.2**, do Aviso de Dispensa de Licitação. Como documentos de habilitação os interessados deverão enviar as documentações previstas no **ITEM 9.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO 01**, via e-mail [compradireta@itambedomatodentro.mg.gov.br](mailto:compradireta@itambedomatodentro.mg.gov.br) ou protocolo no setor de licitação, com sede a Rua Principal, 71, Centro, CEP 35.820-000.

Nada mais a constar fica encerrada a reunião as 10h40min, Itambé do Mato Dentro, 21 de fevereiro de 2024.

Maria Gleicilene Perdigão  
Agente de Contratação

Meire dos Santos Oliveira  
Membro da Equipe de Licitações e Contratos